

PORTARIA Nº 825/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1672/21;

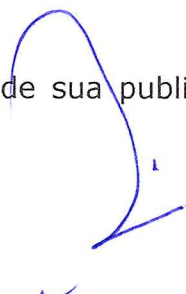
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Difícil Acesso, de 15%(quinze por cento), sob os vencimentos da servidora efetiva **EMILIA MILLENA MELO GONCALVES MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 073.958.124-41, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, nos seguintes termos:

- a) O percentual será definido de acordo com a localidade;
- b) O pagamento de difícil acesso será calculado proporcionalmente aos dias trabalhados em virtude das aulas presenciais estarem suspensas e os servidores estarem trabalhando em regime de rodizio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/11/2021.





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211209120814.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30